



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
APROVADO  
EM: 12 / 05 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone – (98) 3471-2173  
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

**PARECER Nº 005/2022**

**Comissão:** Constituição, Justiça e Redação.

**Projeto de Resolução nº 002/2022.**

Reuniu-se na sala das comissões a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de apreciar o Projeto de Resolução Nº 002/2022 de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapadinho, que dispõe sobre a alteração do artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapadinho.

O processo tramitou regularmente e não sofreu emendas.

É o relatório.

**PARECER DO RELATOR**

Na forma regimental, apreciamos a constitucionalidade do Projeto de Resolução Nº 002/2022, que dispõe sobre a alteração do artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapadinho.

O inciso VIII, §2º do artigo 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapadinho estabelece que: “destinam-se as resoluções a regulamentar matéria de caráter político e administrativo de sua economia interna, sobre as quais deva a Câmara pronunciar-se em casos concretos, tais como, a fixação e alteração do Regimento Interno da Câmara.

Observa-se que o referido projeto obedeceu ao trâmite necessário à sua elaboração, observada a exigência expressa no artigo 194 do Regimento Interno, veja-se:

Art. 194. Este Regimento Interno somente poderá ser alterado, reformado ou substituído pelo voto da maioria absoluta dos membros da Edilidade mediante proposta:

I – da maioria absoluta dos Vereadores;

II - da Mesa em colegiado;

III - de uma das Comissões Permanentes da Câmara.

Assim, diante da matéria apresentada, que representa uma importante abertura regimental e democrática, de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade dos atos administrativos, OPINO pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE, do Projeto

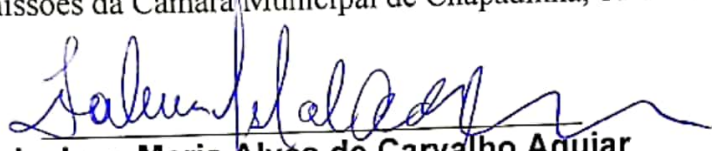


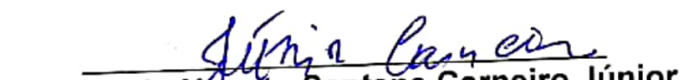
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”**  
**C.N.P.J. 23.685.001/0001-12**  
**PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N**  
**Telefone – (98) 3471-2173**  
**CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão**

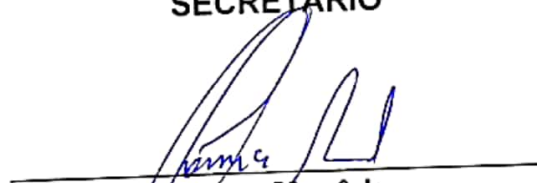
de Resolução 002/2022 de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapadinha.

Parecer aprovado.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Chapadinha, 11 de maio de 2022.

  
**Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar**  
**PRESIDENTE**

  
**Raimundo Nonato Santana Carneiro Júnior**  
**SECRETÁRIO**

  
**Itamar Macêdo**  
**RELATOR (Suplente)**